Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

**DESIS no AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.347.705 - SC (2018/0211343-2)**

| | | |
|---|---|---|
| **RELATORA** | **:** | **MINISTRA NANCY ANDRIGHI** |
| REQUERENTE | : | CONDOMÍNIO CIVIL PRÓ-INDIVISO DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING |
| REQUERENTE | : | BALNEARIO CAMBORIU SHOPPING PARTICIPACOES LTDA |
| ADVOGADOS | : | JOSÉ PATRÍCIO NEVES DA FONTOURA - SC004441<br>KARULA GENOVEVA BATISTA TRENTIN LARA CORRÊA - SC021613<br>DANIEL TESKE CORRÊA - SC030040<br>PEDRO AUGUSTO NEVES DA FONTOURA - SC031170 |
| REQUERIDO | : | ORION ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| ADVOGADOS | : | ANTÔNIO FERNANDO DO AMARAL E SILVA - SC029088<br>JOSÉ GILMAR BERTOLO - SC017908<br>MIRELA EMILIA CAMARA BULEGON - SC038921 |

**DECISÃO**

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência do presente recurso de agravo interno no agravo em recurso especial, formulado pelos agravantes na petição de fls. 4.013/4.014, e-STJ.

Certifique-se o trânsito em julgado, com a baixa dos autos ao Tribunal de origem.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 08 de abril de 2019.

Ministra NANCY ANDRIGHI
Relatora